



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

CARTA CONVITE Nº 001/2015 PROCESSO Nº 006/2015 – EDITAL Nº 002/2015	
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO:	Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de confecção de aproximadamente 20.000 unidades de carnês de IPTU bem como as postagens “entrega” pela agência do Correios e telégrafos dos carnês dos proprietários não residentes no Município de Cananéia, conforme especificações descritas no Edital de Licitações 002/2015, cláusula 1ª do Objeto.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Envelope Proposta de preço: 20 de Fevereiro de 2015 – 14h00m	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de Fevereiro de 2015 – 14h30m, após o credenciamento dos representantes.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o Horário de Brasília / DF.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: - O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura: - Telefones: (0xx13) 3851-5100 – Fax: (0xx11) 3851-5100 - Cananéia – SP - Endereço: Prefeitura Municipal de Cananéia – Avenida Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia - SP - E-mail: compras@cananeia.sp.gov.br	

A Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia - SP, através do Senhor Prefeito, **PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**, convida as empresas interessadas para oferecerem propostas destinadas à licitação na modalidade convite, do tipo **menor preço global**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, com as atualizações dadas pelas Leis n.º 8.883/04 e 9.648/98.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Tem por finalidade a presente licitação, a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de confecção de aproximadamente 20.000 unidades de carnês de IPTU bem como as postagens “entrega” pela agência do Correios e telégrafos dos carnês dos proprietários não residentes no Município de Cananéia.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária:

02.05.01.14.123.0009.2009 – Manutenção das Atividades Financeiras

3.3.90.39.01.000.000– Outros Serviços Pessoa Jurídica

3. PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes, sendo um para “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 1” e outro para a “PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 2”, conforme a seguir discriminado:

Envelope “1” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Convite n.º 001/2015 – Processo n.º 006/2015 – Edital n.º 02/2015

Data de abertura envelopes 05/02/2015 às 14h00m.

Razão Social ou denominação da Proponente

Endereço da Proponente

Envelope “2” – PROPOSTA

Convite n.º 001/2015 – Processo n.º 006/2015 – Edital n.º 02/2015

Data de abertura 05/02/2015 às 14h30m

Razão Social ou denominação da Proponente

Endereço da Proponente

3.2 Caso a empresa se faça representar na abertura dos envelopes deverá apresentar, à Comissão de Licitação, o competente instrumento de procuração ou a carta de credenciamento, com firma reconhecida do representante da mesma com poderes expressos para interpor recursos e/ou desistir de prazos.

4. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 20 de Fevereiro de 2015, impreterivelmente até às 14h00m, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, sito à Avenida Beira Mar, 287, Centro, Cananéia, SP, CEP 11990-000.

4.1.1 Os envelopes poderão ser recebidos via Correio, desde que a licitante apresente juntamente com a documentação o termo de desistência de recursos.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

4.2 A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 20 de Fevereiro de 2015, às 14h30m na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cananéia, situada à Avenida Beira Mar, 287, Centro, Cananéia, SP.

4.3 Encerrado o prazo para a entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas, não serão aceitas alterações, complementações e nem inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos ENVELOPES.

4.4 Primeiramente serão abertos os envelopes “1” contendo a Documentação de Habilitação dos concorrentes e sua apreciação, e serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelas empresas presentes.

4.5 Em seguida à abertura dos envelopes “1” Documentação, na mesma sessão pública ocorrerá à abertura dos envelopes “2” Proposta. Se todos os licitantes presentes desistirem expressamente da interposição de recursos contra Habilitação ou Inabilitação da qual constará ATA, a sessão prosseguirá, e, se as empresas não se fizerem presentes, será aguardado o prazo da lei, sendo comunicado as empresas através de comunicado hábil, a abertura do envelope “2” Proposta.

4.6 Nesta fase, no que couber, a Comissão de Licitação observará conforme consta do **item 10.1** deste edital.

5. DA INABILITAÇÃO

5.1 Os envelopes dos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas serão devolvidos fechados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência conforme acima, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

5.2 No caso de não serem abertos os envelopes contendo as propostas, estes serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelas empresas presentes e, mantidos invioláveis sob guarda da Comissão.

5.3 A critério da Comissão de Licitação, a sessão poderá ser suspensa e, inclusive adiada para outra data, para que esta tenha melhores condições para avaliar a Documentação apresentada.

6. ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O **ENVELOPE 01**, deverá conter em originais ou cópias autenticadas em cartório ou conferidas e autenticadas no ato da apresentação, pelos membros da Comissão de Licitação, mediante cotejo com os originais, os seguintes documentos, sendo que todos os documentos deverão estar dentro dos envelopes:

6.1 Documentos para Habilitação Jurídica



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

6.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

6.2 Documentos para Habilitação Fiscal e Trabalhista

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

6.2.2. Certidão de regularidade de situação junto ao FGTS;

6.2.3. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;

6.2.4. Certidão negativa/ou positiva com efeito de negativa de débito da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

6.2.5. Certidão de regularidade de débito do INSS;

6.2.6. Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.2.7. Os documentos que dependerem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em Lei ou neste Edital, devem ter sido expedidos no máximo até 30 (trinta) dias anteriores a data de abertura dos invólucros.

6.2. ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

O ENVELOPE 2 deverá conter o abaixo relacionado:

6.2.1.Carta proposta digitada ou redigida por outro processo hábil, em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa.

6.2.2.Mencionar na proposta o número desta Licitação.

6.2.3.Discriminar na proposta o valor total para a prestação dos serviços elencados no **Anexo I** do presente Edital.

6.2.4.O prazo de validade das Propostas que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

7. PREÇO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os serviços serão contratados em regime de empreitada global e os preços deverão ser discriminados em Reais (R\$), referidos a data da abertura das propostas.

7.2 O preço proposto deverá incluir material e mão de obra necessária a total execução dos serviços englobando todos os custos, tributos, benefícios, contribuições, bem como os acréscimos



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

decorrentes de execuções em horários extraordinários, como trabalhos noturnos, em feriados e domingos.

7.3 Os serviços serão prestados no Município de Cananéia, na sede da Prefeitura Municipal e nos escritórios da empresa contratada, conforme a etapa o exigir.

7.4 A Prefeitura Municipal disponibilizará à contratada toda a legislação municipal específica que trata sobre a matéria, todos os dados solicitados, bem como toda a estrutura necessária para a consecução do objeto do presente Edital, quando os serviços estiverem sendo realizados na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.

8. EXECUÇÃO

8.1 Para o disposto no objeto deste projeto/contrato, a entrega dos documentos se dará na forma “POSTAGEM”.

8.1.1 Denomina-se entrega “POSTAGEM” aquela em que a Contratada, após a produção do objeto, se encarrega pelo envio dos documentos para os pagadores por meio da postagem via ECT/Correios.

8.1.2 Na entrega “POSTAGEM”, os documentos deverão ser produzidos já com o selo representativo com a ECT/Correios para fins de postagem.

8.1.3 Na entrega “POSTAGEM”, deve a Contratada providenciar a entrega dos documentos impressos nos ECT/Correios em 02 dias úteis contados da data de transmissão do arquivo e encaminhar Relatório de Produção ao Banco para fins de conferência e faturamento. O leiaute do relatório será informado à Contratada na etapa de homologação.

8.2 Quantidade de Carnês/páginas ou de Boletos de pagamento impressos. O parâmetro de entrega será devidamente informado no arquivo eletrônico transmitido pelo Contratante à Contratada e constará em campo específico no leiaute a ser estabelecido e fornecido previamente à Contratada.

8.2.1 Os custos do frete da entrega do documento à unidade do ECT/Correios (ou agência do Banco, conforme descrição, correm por conta da Contratada.

8.3 O prazo de execução do objeto da presente licitação inicia-se a partir da assinatura do contrato, sendo de no máximo 03 (três) meses.

8.4 O prazo indicado neste item poderá ser prorrogado de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e corresponde atualização através das Leis n.º 8.883/96 e 9.648/98.

9. PAGAMENTOS



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

9.1 O pagamento referente a impressão e confecção serão efetuados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, em parcelas mensais fixas, vencíveis no 20º dia útil após o mês de realização dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal.

9.2 O pagamentos referente a postagem será efetuados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, com um único pagamento 15 dias após a postagem mediante apresentação de recibo emitido por uma AGF, Agência Franqueada dos Correios.

10. JULGAMENTO

10.1. A análise e classificação das propostas serão efetuadas pela Comissão de Licitação, reservando-se o direito de consultar técnicos e, dentro dos seguintes critérios:

a) Será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

b) Na classificação das propostas, a Comissão observará também o que dispõe os artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas leis 8.833/94 e 9.648/98.

10.2. Depois de abertas às propostas não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração ou retificação das mesmas.

10.3. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido o disposto no parágrafo 2.º do artigo 3.º da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, entre licitantes empatados em ato público, previamente designado, vedado qualquer outro processo.

11. PENALIDADES

11.1. No caso de ocorrer atraso injustificado na execução do contrato, ou sua inexecução total ou parcial, a contratada sujeitar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre a parte faltante do valor do ajuste, além de outras penalidades e sanções previstas na Lei federal n.º 8.666/93.

11.2. A Administração, em todo o tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidade para si, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à contratada, rescindir o contrato, com base e na forma das disposições dos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

11.3. No caso de atraso no cumprimento dos prazos de pagamentos por parte da Contratante, haverá incidência de juros de mora de 0,033% ao dia sobre o valor devido.

11.4. A multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Prefeitura, será de 0,5 (cinco décimos por cento), cobrados diariamente sobre o valor total do contrato, a partir do fato.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1. Caberá ao Prefeito Municipal da Estância de Cananéia a homologação e adjudicação do resultado, observando-se os prazos legais.

12.2. A licitante a qual forem adjudicados os serviços, será notificada para comparecer para a assinatura do contrato, a ser lavrado em dia, hora e local indicados pela Prefeitura.

12.3. A licitante que apresentar a proposta vencedora, e que sem justo motivo recusar a assinar o contrato ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Ficará impedida de participar de licitações junto ao Município de Cananéia pelo prazo de 02 (dois) anos.
- b) Ressarcirá a Administração Pública do Município de Cananéia das despesas efetuadas com a realização da licitação.

12.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação nos termos previstos em lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os interessados obterão as informações a respeito da presente licitação, no Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, situada na Avenida Beira Mar, 287, das 09:00 às 12:00 horas, e das 13:30 as 17:30 horas ou pelo telefone 13-3851 5100.

13.2. Em caso de não solicitação, pelas proponentes de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente o direito a qualquer reclamação.

13.3. Para todas as questões suscitadas na execução do Contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da comarca de Cananéia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.4. Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, afixando-se no local de costume.

13.5. Integram esse Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Propostas

Anexo II – Minuta de Contrato

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Desistência de Interposição de Recurso



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Anexo V - Declarações diversas

Anexo VI – Termo de Ciência e Notificação (TCE/SP)

Cananéia, 28 de Janeiro de 2015.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO I

PROCESSO N.º 006/2015 – EDITAL N.º 000/2015

CARTA-CONVITE N.º 001/2015

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do contrato, estando dispostos iniciar a prestação do serviços de forma imediata após a assinatura do instrumento de contrato.

Ite	Qtde.	Objeto	Valor Unitár	Valor Glob
01	20.000 (Vinte mil)	CARNÊS DE IPTU , com formato contendo 03 imagens por folha, no formato 99 x 210mm, com (duas) lâminas e impressão offset 4x4 cores em papel couchê 115g/m ² ; 15 (quinze) lâminas de impressão a laser de dados variáveis em 75g/m ² frente (1x0).		
02	20.000 (Vinte mil)	Postagem entregas em uma Agência dos Correios de carnes de até 50grs		
Valor Total Global: R\$ _____ (_____)				

Nos preços apresentados estão incluídas montagem e desmontagem dos respectivos enfeites.

Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos no edital.

Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG N.º _____, CPF/MF N.º _____, _____ (ou cargo / função na empresa), DECLARO sob as penalidades legais que, a empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF N.º _____, Inscrição Estadual N.º _____ e endereço da sede) pela apresentação da presente proposta, que nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, impostos, tributos



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento constante de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data_____.

_____ Assinatura do Representante _____.

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

INFORMAÇÕES PRA A ASSINATURA DO CONTRATO:

Razão Social da empresa: Endereço completo da sede / telefone para contato: CNPJ; Inscrição Estadual: Agência e N.º da conta bancária: Representante Legal apto a assinar o contrato: (nome, qualificação, indicação do cargo, RG e CPF e endereço do representante legal da empresa)



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO II

PROCESSO N.º 006/2015 – EDITAL N.º 000/2015

CARTA-CONVITE N.º 001/2015

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____/2015

Processo nº 006/2015 - Carta Convite nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de confecção de aproximadamente 20.000 unidades de carnês de IPTU bem como as postagens “entrega” pela agência do Correios de telégrafos dos carnês dos proprietários não residentes no Município de Cananéia.

Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Cananéia, com sede na Avenida Beira Mar, 287 Centro, Cep – 11990-000, Estado de São Paulo, devidamente inscrito no C.N.P.J/ MF sob nº 46.585.956/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Pedro Ferreira Dias Filho, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa (qualificar a empresa), inscrita no C.N.P.J. nº. _____, com sede à (endereço), no Município _____, neste ato representada por pelo Sr. _____, brasileiro, residente e domiciliado a (endereço), em ____/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de confecção de aproximadamente 20.000 unidades de carnês de IPTU bem como as postagens “entrega” pela agência do Correios de telégrafos dos carnês dos proprietários não residentes no Município de Cananéia.

- a) Carnê de IPTU com formato contendo 03 imagens por folha no formato 99 x 210 mm;
- b) 02 Lâminas - Impressão offset 4x4 cores em papel couchê 115 g/m²;



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- c) 15 lâminas – Impressão laser de dados variáveis em papel 75 g/m2 frente (1x0);
- d) Postagens “entrega” na agência dos correios e telégrafos dos carnês que não são entregues no Município.
- e) Os serviços deverão ser acompanhados pela Divisão de Tributação e Fiscalização do Município de Cananéia;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2 - Os serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA na forma das cláusulas deste contrato, terão início imediato após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamentos referente a impressão e confecção serão efetuados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, em parcelas mensais fixas, vencíveis no 20º dia útil após o mês de realização dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal.

O pagamentos referentes as postagem serão efetuados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, com um único pagamento 15 dias após a postagem mediante apresentação de recibo emitido por uma AGF, Agência Franqueada dos Correios.

3.2 – No presente valor estão incluídas as despesas correspondentes a todo e qualquer material necessário à realização dos trabalhos, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive, toda e qualquer mão-de-obra especializada ou não que seja necessária.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4 – Os serviços serão recebidos pela **CONTRATANTE** na forma e prazos estabelecidos nos incisos I, do artigo 73, da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Para o disposto no objeto deste projeto/contrato, a entrega dos documentos se dará na forma “POSTAGEM”.

Denomina-se entrega “POSTAGEM” aquela em que a Contratada, após a produção do objeto, se encarrega pelo envio dos documentos para os pagadores por meio da postagem via ECT/Correios.

Na entrega “POSTAGEM”, os documentos deverão ser produzidos já com o selo representativo com a ECT/Correios para fins de postagem.

Na entrega “POSTAGEM”, deve a Contratada providenciar a entrega dos documentos impressos nos ECT/Correios em 02 dias úteis contados da data de transmissão do arquivo e encaminhar Relatório



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

de Produção ao Banco para fins de conferência e faturamento. O leiaute do relatório será informado à Contratada na etapa de homologação.

Quantidade de Carnês/páginas ou de Boletos de pagamento impressos.

O parâmetro de entrega será devidamente informado no arquivo eletrônico transmitido pelo Contratante à Contratada e constará em campo específico no leiaute a ser estabelecido e fornecido previamente à Contratada.

Os custos do frete da entrega do documento à unidade do ECT/Correios ou agência do Banco, conforme descrição, correm por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5 – Nos termos do artigo 56 “caput” da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, não foi exigida da **CONTRATADA** a prestação de garantias.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

6 – **A CONTRATANTE** fica assegurada o direito de rescindir o presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas que tratam os artigos 77, 78 e 79, todos da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

6.1 – **A CONTRATADA**, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da inflação, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) de valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação e impedimento de contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida e reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.2 – Na hipótese de aplicação de multa, será esta de 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 20% (vinte por cento), cujo valor será descontado do valor dos créditos de serviços já prestados pela **CONTRATADA** ou, ainda, cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

7 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade todas as obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

8 – A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA os meios necessários para acesso à documentação, pertinente a documentos e processos de que trata a cláusula primeira supra e demais documentos necessários para o cumprimento deste contrato, inclusive, designando pessoas dos respectivos departamentos para acompanhar e prestar informações do que lhes for solicitado.

8.1 – Correrá a conta da CONTRATANTE materiais necessários para o desenvolvimento dos serviços realizados “In Loco” quando das visitas dos profissionais.

8.2 – A CONTRATADA atenderá via telefone, e-mail e fax todas as consultas solicitadas pela CONTRATANTE durante a vigência do contrato.

8.3 – Correm por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas a pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0205.01.14123.0009.2009 – Manutenção das Atividades Financeiras

3.3.90.39.01.000.000 – Outros serviços pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10 – Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato as partes desde já elegem o foro da Comarca de Cananéia, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias.

Cananéia, ____ de _____ de 20__.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Contratante

CONTRATADA

(Nome da Empresa)

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO III

PROCESSO N.º 006/2015 – EDITAL N.º 000/2015

CARTA-CONVITE N.º 001/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento a empresa _____(nome legível), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo Sr. _____(nome legível), _____(profissão), _____(estado civil), inscrito no CPF sob o nº _____, credencia o Sr.(a) _____(nome legível), _____(profissão), _____(estado civil), portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em __/__/__, pelo(a) _____(órgão expedidor), _____(Residência Município-Estado), com poderes específicos para representá-lo junto à Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, no Processo Administrativo nº __/2015 – Carta Convite __/2015 podendo assinar propostas, examinar e visar documentos e propostas das demais licitantes, ratificar proposta da outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer.

_____, __ de _____ de 2015.

.....
Assinatura (Com reconhecimento de firma)

Representante legal

(Utilizar o carimbo padrão da empresa)



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO IV

PROCESSO N.º 006/2015 – EDITAL N.º 000/2015

CARTA-CONVITE N.º 001/2015

MODELO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao

Presidente da Comissão de Licitações

Da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

PREZADOS SENHORES:

Tem a presente a finalidade de apresentar a nossa **DESISTÊNCIA** expressa da formalização de **RECURSO**, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dos atos prescritos no Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, no Processo Licitatório CARTA CONVITE Nº 001/2015, que abre a mão do Prazo de Recurso de todas as fases e Concorda com a Comissão.

Atenciosamente;

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO V

PROCESSO N.º 006/2015 – EDITAL N.º 000/2015

CARTA-CONVITE N.º 001/2015

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____/____ - __, sediada _____(endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados)_____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Processo Administrativo nº ____/2015 – Carta Convite ____/2015, **DECLARA, expressamente**, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) detém conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto da licitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra; b) que inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- c) que não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- d) declaração de que a empresa não se encontra em processo de falência ou concordata;
- e) para fins do disposto no inciso V do art.27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, __ de _____ de 2015

(Assinatura do representante legal da Empresa)

Nome do declarante: _____

Cargo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Carimbo padrão da empresa.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO VI

PROCESSO N.º 006/2015 – EDITAL N.º 002/2015

CARTA-CONVITE N.º 001/2015

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de confecção de aproximadamente 20.000 unidades de carnês de IPTU bem como as postagens “entrega” pela agência do Correios e telégrafos dos carnês dos proprietários não residentes no Município de Cananéia, conforme especificações descritas no Edital de Licitações 002/2015, cláusula 1ª Do Objeto.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cananéia, ____ de _____ de 2015,

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Representante Legal:

RG.: